



PRÊMIO FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA NETO

Em Iniciação Científica



CAPÍTULO I

Do Prêmio

Art. 1º. O Prêmio Francisco Ludovico de Almeida Neto em Iniciação Científica, criado pelo Departamento Científico do Centro Acadêmico XXI de Abril (CAXXIA) em 2014, tem o objetivo principal de destacar estudantes participantes do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) e do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, no contexto da relevância e qualidade do trabalho desenvolvido.

Parágrafo único. Poderão se candidatar ao Prêmio Francisco Ludovico de Almeida Neto em Iniciação Científica, estudantes de Medicina da UFG participantes do PIBIC/PIVIC-UFG e PET-Saúde no período de agosto de 2012 a julho de 2014;

Art. 2º. O Prêmio Francisco Ludovico de Almeida Neto em Iniciação Científica será concedido aos estudantes com trabalho final nas áreas:

- a) Ciências Biológicas;
- b) Ciências da Saúde;

Art. 3º. Serão premiados até 3 estudantes com os melhores trabalhos, segundo critérios descritos abaixo;

Parágrafo único. O Prêmio poderá inclusive não ser concedido, caso a comissão julgadora assim o considere.

Art. 4º. O Prêmio Francisco Ludovico de Almeida Neto em Iniciação Científica consiste na concessão de Menção Honrosa ao estudante, além de uma quantia em dinheiro: 1º Lugar - R\$ 200,00 (duzentos reais), 2º Lugar – R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e 3º Lugar – R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 5º. Os concorrentes ao Prêmio concordam com a publicação do trabalho inscrito, no todo, em forma a ser definida.

Parágrafo único. Os agraciados concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada a eventos dessa natureza, comprometendo-se a comparecer à solenidade de entrega do Prêmio, na qualidade de convidados desta Universidade. O não comparecimento por motivo não justificado implicará na desclassificação automática do candidato.

CAPÍTULO II

Da inscrição e envio de resumos

Art. 6º. A Comissão Organizadora do Prêmio Francisco Ludovico de Almeida Neto em Iniciação Científica receberá e processará as inscrições para o Prêmio no período de 26 de maio a 12 de junho de 2014, por meio do link https://docs.google.com/forms/d/10ifmObXukVmsbhwE8x0yLOk-tlwQzEmrt3trenoy_FQ/viewform.

Parágrafo único: Somente serão aceitos trabalhos com a data de postagem dentro do prazo acima citado.

Art. 7º. Os resumos deverão ser digitados no formulário online fornecido e não deve conter gráficos, tabelas ou qualquer ilustração. Tamanho máximo do texto: 3000 caracteres (incluindo os espaços e excluindo as palavras “Introdução”, “Objetivos”, “Metodologia”, “Resultados”, “Discussão” e/ ou “Conclusão” na contagem de caracteres). Sugere-se o uso do recurso “Contar

palavras” (menu – Revisão – Contar Palavras);

Art. 8º. Cada trabalho poderá conter, no máximo, 5 autores (levando em consideração que há alunos voluntários que participam do mesmo projeto de pesquisa, além de orientandos do Mestrado e Doutorado do coordenador do projeto), sendo que um destes, necessariamente, é o docente orientador do projeto;

Art. 9º. Todos os autores deverão se inscrever, e comparecer, na I Jornada de Iniciação Científica e II Jornada de Metodologia Científica, com exceção do orientador;

Parágrafo único. Se o trabalho for aceito e todos os autores não estiverem devidamente inscritos no evento até o encerramento das inscrições e não haja pelo menos um autor orientador, o trabalho será desclassificado.

Art. 10º. Não haverá devolução do valor da inscrição do evento para os inscritos cujos trabalhos científicos não foram selecionados para a apresentação;

Art. 11º. Cada participante poderá estar inscrito como autor principal de apenas um trabalho e como coautor de apenas um trabalho no máximo;

Art. 12º. Após a finalização do cadastro do resumo ou o encerramento do prazo de inscrições, não serão aceitas alterações de qualquer natureza, inclusive no conteúdo do resumo e no cadastramento dos autores.

Art. 13º. A apresentação da inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições deste Regulamento pelo candidato.

Art. 14º. As inscrições com dados ou informações incompletas não serão validadas.

Capítulo III

Da Apresentação dos Trabalhos

Art. 15º. Serão selecionados, no máximo, porém não necessariamente, 20 trabalhos para apresentação oral. Os autores dos trabalhos serão comunicados quanto à data, o horário e o local de exposição a partir do dia 10 de agosto de 2014, pelo e-mail do autor principal;

Parágrafo único: A modalidade de apresentação do trabalho será, necessariamente, oral;

Art. 16º. O apresentador deverá chegar com trinta minutos de antecedência ao local da apresentação de seu trabalho e transferir o material ao técnico responsável, utilizando *pen drive*. Isso lhe proporcionará tempo suficiente para a organização de seu material audiovisual.

Art. 17º. As apresentações serão organizadas na forma de sessões com até 5 apresentações. O limite de tempo para a apresentação oral será de 7 minutos, e mais 3 minutos para dúvidas e comentários dos avaliadores e convidados;

Art. 18º. As apresentações deverão ser salvas em Power Point 97-2003 (*.ppt).

Art 19º. Os certificados serão entregues ao final da apresentação.

CAPÍTULO IV

Da Comissão Julgadora

Art. 20. Será constituída uma Comissão Julgadora composta por, pelo menos, um docente da Universidade Federal de Goiás.

Art. 21. A comissão julgadora indicará os candidatos aprovados, especificando os 3 melhores trabalhos;

Art. 22. Às decisões das comissões julgadoras não caberá recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

CAPÍTULO V

Dos critérios de julgamento

Art. 23. Os trabalhos dos candidatos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- Originalidade e relevância;
- Clareza e pertinência dos objetivos e coerência com a metodologia;
- Descrição dos métodos/procedimentos e análise estatística adequados ao delineamento;

- Adequação do texto, apresentação dos resultados e correlação com as conclusões;
- Importância para o avanço do conhecimento ou impacto dos resultados;
- Desempenho do aluno na apresentação oral;

CAPÍTULO VI

Das Considerações Finais

Art. 24. O resultado da premiação será divulgado no dia 27 de agosto de 2014 às 20 horas no Auditório da Faculdade de Educação da UFG, durante a solenidade de encerramento da I Jornada de Iniciação Científica e II Jornada de Metodologia Científica;

Art. 25. A cerimônia de entrega dos prêmios será realizada no dia 27 de agosto de 2014 às 20 horas no Auditório da Faculdade de Educação da UFG, durante a solenidade de encerramento da I Jornada de Iniciação Científica e II Jornada de Metodologia Científica;

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio.

Goiânia, 25 de maio de 2014.

Davi Farias Pereira

Chefe do Departamento Científico

Gustavo Santana de Lima

Coordenador do Departamento Científico

Guyllherme Saraiva

Coordenador do Departamento Científico